



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N.º 150/2026 de 24/03/2026.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, HARIEL VIEIRA FOGAÇA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instauração do Processo administrativo para apuração de responsabilidade – PAAR por meio da Portaria nº 427/2025, de 16 de dezembro de 2025, em face da empresa Face Card Administradora de Cartões LTDA, CNPJ nº 21.935.659/0001-00;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Processante para prorrogação do prazo, em razão da necessidade de conclusão dos trabalhos com a devida análise dos fatos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias úteis o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilização – PAAR instaurado em face da empresa Face Card Administradora de Cartões LTDA, CNPJ nº 21.935.659/0001-00, referente ao Contrato nº 7/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2023.

Artigo 2º - Fica substituído o membro da Comissão Processante designado anteriormente Lyne Claide Menezes dos Santos pela servidora Rosane Aparecida Pagani, para compor a Comissão Processante do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilização – PAAR.

Artigo 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 427/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 24 de março de 2026.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL